



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

Portaria Municipal nº 03/2026, de 09 de janeiro de 2026.

DESIGNA OPERADOR DO SISTEMA DE PENSÕES E
INATIVAÇÕES DA ESFERA MUNICIPAL - SAPIEM -
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL.

**EDEGAR ANDRÉ TIBOLA – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA PRATA – IPRAM**,
atendendo o constante na Lei Municipal nº 3757/97 e Lei Municipal nº 5760/05, usando de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, para atuar como operadora do Sistema de Pensões e
Inativações da Esfera Municipal – SAPIEM, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande
do Sul, a servidora pública municipal CAROLINE DALL’AGNOL, matrícula 435, ocupante
do cargo de Auxiliar de Administração.

Art. 2.º Fica revogado todos os dispositivos em contrário.

Art. 3.º Esta Portaria Municipal entrará em vigor em 09 de janeiro de 2026.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE
NOVA PRATA**, 12 de janeiro de 2026.

Edegar André Tibola
Presidente do IPRAM